

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

A Associação está interessada em proporcionar, a todos os servidores da Justiça do Estado, compreendendo serventuários, escreventes e auxiliares, um modelar serviço de assistência médico-hospitalar, tendo já para tal fim, entrado em contato com algumas das organizações especializadas na prestação desses serviços.

Reputamos semelhante iniciativa de extraordinária utilidade, uma vez que, pelo convênio, que vier a ser firmado, tanto nós individualmente, como nossos familiares, poderemos contar, mediante uma contribuição de todo médica, com uma eficiente assistência médica hospitalar, utilizável sempre que dela tivermos necessidade.

O plano escolhido será, oportunamente, levado ao conhecimento de todos os nossos colegas, - os quais, entretanto, poderão enviar-nos, desde já, a sua adesão à iniciativa ora tomada pela Associação em tal sentido.